

LEI Nº. 1.781/2010.

Ementa: Denomina Rua José Belarmino Ângelo, localizada no loteamento Olinda, nesta cidade e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** em Reunião Ordinária realizada no dia 09 de dezembro de 2010, **APROVOU** e **ELE SANACIONA** a seguinte **LEI**, decorrente do **Projeto de Lei Nº. 009/2010 do Poder Legislativo**.

Art. 1º - Dá-se o nome de **JOSÉ BELARMINO ÂNGELO**, a Rua 25, localizada no loteamento Olinda, nas proximidades da oficina Lacerda, nesta cidade.

Art. 2º - Incube ao Poder Público Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Lei, as medidas administrativas necessárias à aposição de placas de identificação na referida artéria e a comunicação aos Órgãos Federais e Estaduais competentes.

Art. 3º - A Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Em 21 de Dezembro de 2010.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito